



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA
CREA-PB

DECISÃO DIRETORIA Nº 003/2022

REUNIÃO: Ordinária - Presencial

Interessado: Diretoria do CREA-PB

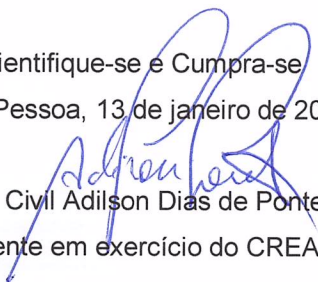
Assunto: Calendário oficial de feriados e ponto facultativo – Crea-PB, exercício 2022

EMENTA: Aprova por unanimidade o calendário oficial de feriados e ponto facultativo no âmbito do Crea-PB no exercício 2022, nos termos do documento anexo.

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA-PB, reunida em 13 de janeiro de 2022, na sala da Diretoria, considerando a necessidade de disciplinar o calendário de feriados e ponto facultativo no âmbito do Crea-PB no corrente exercício; Considerando a necessidade de definir com antecedência as datas dos feriados e ponto facultativo de maneira a melhor planejar as atividades laborais do Conselho, notadamente a atuação da estrutura organizacional; Considerando por base e referência a proposta contida no Acordo Coletivo de Trabalho, exercício 2022, que em sua cláusula vigésima oitava trata do calendário anual de gozo de feriados e ponto facultativo; Considerando por fim o disposto na Portaria ME Nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021 que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal, direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, DECIDIU aprovar por unanimidade: I-O calendário oficial de feriados e pontos facultativos no âmbito do Crea-PB no exercício 2022, na forma apresentada; II- Havendo necessidade de alteração ou ajuste de datas caberá ao presidente e, III- Cientificar os servidores do Crea-PB mediante afixação do calendário no Mural do Conselho e Inspetorias. Presidiu a reunião o Eng. Civil **Adilson Dias de Pontes**, Presidente em exercício do CREA-PB, estando presentes os Conselheiros Diretores: Eng. Mec. **José Ariosvaldo Alves da Silva**, 1º Tesoureiro, Eng. Agr. **Guilherme Sá Abrantes de Sena**, 1º Secretário e o Eng. Elet. **Martinho Nobre Tomaz de Souza**, 2º Tesoureiro.

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 13 de janeiro de 2022


Eng. Civil Adilson Dias de Pontes
Presidente em exercício do CREA-PB



CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
da Paraíba

CALENDÁRIO - ANO 2022

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28						27	28	29	30	31		
30	31																			
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			

Feriados Nacionais, Legais e Regimentais - 2022

Janeiro:	01 (Lei n.º 10.607/2002) - Confraternização Universal	Setembro:	07 (Lei n.º 10.607/2002) - Independência do Brasil
Fevereiro:	28 (Lei n.º 5.010/1966) - Carnaval (Ponto Facultativo)	Outubro:	12 (Lei n.º 6.802/1980) - Nossa Senhora Aparecida 28 (Lei n.º 8.112/1990) Dia do Servidor Público
Março:	01 (Lei n.º 5.010/1966) - Carnaval (Ponto Facultativo) 02 (ATO TRT SGP Nº 207/2021) - Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14 horas)	Novembro:	02 (Lei n.º 5.010/1966) - Dia de Finados 15 (Lei n.º 10.607/2002) - Proclamação da República
Abril:	15 (Lei n.º 5.010/1966) - Paixão de Cristo 21 (Lei n.º 10.607/2002) - Tiradentes	Dezembro:	24 (Facultativo) (RA TRT13 n.º 135/2017) - Véspera de Natal 25 (Lei n.º 662/1949) - Natal 31 (Lei n.º 5.010/1966) - Ano Novo
Maiço:	01 (Lei n.º 10.607/2002) - Dia Mundial do Trabalho (Ponto Facultativo)		
Junho:	16 (ATO TRT SGP Nº 207/2021) - Corpus Christi (Ponto Facultativo)		
Agosto:	05 (Lei Estadual n.º 10.601/2015) Data Magna do Estado da Paraíba		

Feriados Municipais - 2022

Janeiro:	09 Emancipação política de Itaporanga/PB	Setembro:	15 Festejos da padroeira em Cajazeiras/PB
Fevereiro:	02 Padroeira de Guarabira/PB	Outubro:	19 Aniversário do falecimento de Padre Zé em Itaporanga/PB 24 Padroeira de Patos/PB
Maiço:	31 Nossa Senhora do Bom Sucesso em Pombal/PB	Novembro:	11 Aniversário da cidade de Campina Grande/PB 24 Emancipação política de Patos/PB
Junho:	24 São João em João Pessoa/PB, Campina Grande/PB, Guarabira/PB, Patos/PB, Sousa/PB, Pombal/PB e Itaporanga/PB 29 São Pedro em Itaporanga/PB, Sousa/PB, Cajazeiras/PB e Pombal/PB	Dezembro:	26 Emancipação política de Guarabira/PB 08 Nossa Senhora da Conceição em Itaporanga/PB e Campina Grande/PB e João Pessoa/PB
Julho:	21 Aniversário da cidade de Pombal/PB		
Agosto:	22 Aniversário da cidade de Cajazeiras/PB		

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2021 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 162

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

PORTARIA ME Nº 14.817, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2022, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 1º de março, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 2 de março, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até às 14 horas);

V - 15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII - 16 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);

IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, (ponto facultativo);

XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional); e

XIV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS



INJÉTIORIAS:

CAMPINA - 11/10 - NIVER;

- GOIABIRA - 02/02 - N. S. DA LUZ
26/11 - NIVER, CIDADE

- SOUSA - 10/7 - ENANCIP / 8/9 - Padroeira

PATOS - 24/9 - PADROEIRA

POMBAL

CATAZEIRAS

ITAPORANGA

Lista de feriados nacionais em 2022

- 1º de janeiro (sábado): Confraternização Universal
- 15 de abril (sexta-feira): Paixão de Cristo
- 21 de abril (quinta-feira): Tiradentes
- 1º de maio (domingo): Dia Mundial do Trabalho
- 7 de setembro (quarta-feira): Independência do Brasil
- 12 de outubro (quarta-feira): Nossa Senhora Aparecida
- 2 de novembro (quarta-feira): Finados
- 15 de novembro (terça-feira): Proclamação da República
- 25 de dezembro (domingo): Natal

Lista de pontos facultativos nacionais em 2022

- 28 de fevereiro (segunda-feira): Carnaval
- 1º de março (terça-feira): Carnaval
- 2 de março (quarta-feira): Quarta-feira de cinzas (até às 14 horas)
- 16 de junho (quinta-feira): Corpus Christi
- 28 de outubro (sexta-feira): Dia do Servidor Público



G1 - Educação Financeira

Os melhores investimentos de 2021

00:00 / 13:50



Handwritten signature in blue ink.